



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.801, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e o empregado público **José Elias Pederiva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Recreação e Práticas Esportivas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 207/2022, Dispensa nº 103/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.804, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a partir desta data, os membros para

comporem a comissão permanente de acompanhamento dos Termos de Colaboração celebrados com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, a qual ficará constituída conforme segue abaixo:

I- Representantes do Gestor Municipal

Alessandra Chicarelo Cardoso

Josyaline Aparecida de Oliveira

Cristiane Covolo Bonfietti Cunha

II- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Saúde

Roberto Carlos Domingues

Karina Mendes Del Paschoa Granieri

III- Representantes do Conselho Municipal de Guararapes

João Airton Zanetti

Patrícia Sarto Prates Manzatti

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.719, de 20 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.805, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **João Luís Schorz**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 191/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 3 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.806, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Luís Alves Antônio**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 195/2022, Pregão Presencial nº 075/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.807, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Chefe da Seção Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 203/2022, Pregão Presencial nº 077/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Júlio Cesar Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Mecânica da Frota, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Valdecir Honorato da Silva**, lotado no cargo de Mecânico, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 204/2022, Pregão Presencial nº 078/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 4 de 9

exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 211/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao Pregão acima citado, tendo como Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo seminovo, furgão, 05 (cinco) portas, ano de fabricação e modelo a partir de 2019, para utilização do Departamento de Educação do município de Guararapes, conforme especificações mínimas contidas no termo de referência, anexo I que integra o presente edital, realizado no dia 23 de setembro de 2022, às 09:00 horas, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes interessados.

Guararapes, 26 de setembro de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 237/2022 LEILÃO Nº 001/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E MÁQUINAS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 17/10/2022 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: Escola de Ensino Profissionalizante (Escola de Bordado), Praça Waldemar Queiroz, nº 01

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 26 de setembro de 2022
Maria Marta Justi
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 234/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE REDE DE TELEFONIA E REDE DE DADOS (CABEAMENTO ESTRUTURADO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO, NO PRÉDIO LOCALIZADO A RUA ALFREDO PACHECO, Nº 750, DESTINADO A ABRIGAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 14/10/2022 ÀS 09:00

HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 26 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 235/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 10/10/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 26 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2022 PROCESSO Nº 242/2022

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2022, para a contratação de empresa privada de saúde, com profissionais habilitados, para prestar serviços de atenção domiciliar.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 28 de setembro de 2022 até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2022. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Guararapes, 26 de setembro de 2022

Maria Marta Justi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 5 de 9

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 195/2022, modalidade Pregão Presencial nº 075/2022, objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de cerca tipo alambrado e portões perfilados com fornecimento de materiais para atender as necessidades dos próprios municipais, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Telas Esgalha Industrial e Comercio EIRELI - EPP, item 01, no valor total de R\$ 475.600,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação

Guararapes, 23 de setembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 203/2022, modalidade Pregão Presencial nº 077/2022, objeto: Registro de preços objetivando futuras aquisições de rações destinadas a cães e gatos recolhidos pelo centro de zoonoses municipal, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo I do presente edital, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou as empresas: Veiga & Romero Agropecuária Ltda - ME, item 03, no valor total de R\$ 52.200,00; Regional Agropecuária e Business Ltda, itens 01, 02 e 04, no valor total de R\$ 107.868,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 23 de setembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 195/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 075/2022, objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de cerca tipo

alambrado e portões perfilados com fornecimento de materiais para atender as necessidades dos próprios municipais, de acordo com as especificações, a favor da empresa Telas Esgalha Industrial e Comercio EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 475.600,00.

Guararapes, 23 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 203/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 077/2022, objeto: Registro de preços objetivando futuras aquisições de rações destinadas a cães e gatos recolhidos pelo centro de zoonoses municipal, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo I do presente edital, a favor das empresas: Veiga & Romero Agropecuária Ltda - ME, no valor total de R\$ 52.200,00; Regional Agropecuária e Business Ltda, no valor total de R\$ 107.868,00.

Guararapes, 23 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 6 de 9

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000041-1-1	DATA DE VALIDADE: 26/09/2023
Nº PROCESSO: 757/2007-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 14/09/2022
Nº PROTOCOLO: 774/2022	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CASA DE SAUDE MUNICIPAL DE GUARARAPES	
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO: Praça MAX WIRTH	NÚMERO: 14
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: SABRINA DE CRISTO RAMOS	CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 33744278808	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000215840	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RANGEL DA COSTA	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 13222339856	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 101.245	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 7 de 9

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000041-1-1**

DATA DE VALIDADE: **26/09/2023**

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
REMOÇÃO DE PACIENTES

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

26/09/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 8 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-865-000051-1-8	DATA DE VALIDADE: 26/09/2023
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 794/2022 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 26/09/2022
DETALHE: 164 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: TALITA JORDÃO TAVARES NOME FANTASIA: TALITA JORDÃO TAVARES CNPJ / CPF: 35574587840 LOGRADOURO: Rua RUA DOS FUNDADORES COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 777 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: TALITA JORDÃO TAVARES CPF: 35574587840 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 65667	CONSELHO REGIONAL: CRN UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TALITA JORDÃO TAVARES CPF: 35574587840 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 65667	CONSELHO REGIONAL: CRN UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

26/09/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1389

Página 9 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-960-000146-1-3	DATA DE VALIDADE: 26/09/2023
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 0308P02 SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 03/08/2022
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: THALINE MARIA VAL ROBERTO NOME FANTASIA: THALINE MARIA VAL ROBERTO CNPJ / CPF: 36774756867 LOGRADOURO: Avenida AVENIDA FERNANDO COSTA COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 132 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: THALINE MARIA VAL ROBERTO CPF: 36774756867 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 72857	CONSELHO REGIONAL: CRF UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THALINE MARIA VAL ROBERTO CPF: 36774756867 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 72857	CONSELHO REGIONAL: CRF UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

26/09/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA